DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA
PORTARIA 017/21 .....

RESOLUÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 09/21 - CMS .....
RESOLUÇÃO Nº 10/21 - CMS .....

PORTARIA 017/21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 017/2021-SMS

"Constitui Comissão Organizadora para a 8ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências."

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme determinação legal do Decreto Nº 12.416/2021 da Prefeita Municipal, que convoca a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro conforme determinação legal do Decreto Nº 12.416/2021 de 30 de agosto de 2021, do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 08 de outubro de 2021, das 08h00 às 18h00, local a definir.

Art. 4º - A 8ª Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição e representantes:

COORDENAÇÃO GERAL DA COMISSÃO ORGANIZADORA: Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva

Atribuições:

1. Convocar e participar das reuniões da Comissão Organizadora;
2. Coordenar as reuniões e atividades da organizadora;
3. Supervisionar todo o processo de organização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
4. Assinar documentos oficiais e presidir a Conferência Municipal;
5. Coordenar, supervisionar, conduzir, e promover a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
6. Propor e apresentar a Comissão Organizadora o Regimento da 8ª Conferência Municipal de Saúde e Programação (aprovação pelo Gestor e Conselho Municipal de Saúde);
7. Oficializar junto ao Gestor e ao Conselho Municipal de Saúde, as recomendações propostas durante a Conferência Municipal de Saúde.

COORDENAÇÃO ADJUNTA: Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares

Atribuições:

Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua da Vala S/SN – Centro Porto Seguro - BAHIA
Tel. (73) 3288-3449 / 1080. CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46

Digitalizada com CamScanner

1. Coordenador adjunto conduz as ações da 8ª Conferência Municipal de Saúde, na ausência da coordenação geral;
2. Reunir sistematicamente e constantemente com a coordenação geral;
3. Atuar junto às comissões que compõem a comissão organizadora, discutindo e propondo iniciativas que agilizem o andamento da realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
4. Acompanhar e avaliar os trâmites da 8ª Conferência Municipal de Saúde, bem como reordenar as ações em desconformidades com o propósito da mesma;
5. Acompanhar a execução das etapas de organização, realização e avaliação da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA:

- **Secretaria Geral:** Jeane de Araújo Medeiros, Tarcio Lapa e Rocio Elizabeth Chávez Alvarez

Atribuições:

1. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
2. Participar das reuniões das comissões;
3. Organizar e manter arquivo dos documentos recebidos e cópia dos documentos encaminhados em função da realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
4. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde para devidas providências.

- **Tesoureira:** Matheus Marinho e Kerrys Ruas

Atribuições:

1. Ordenar a receita e despesa da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro;
2. Realizar o acompanhamento dos gastos previstos;
3. Apresentar ao Coordenador Geral a prestação de contas dos recursos concedidos à 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro.

- **Comissão Temática e Científica:** Josiany Rodrigues Garcia, Monica Aparecida Gomes, Maria da Conceição Alvim Julião Badaró, Vinicius de Matos Rodrigues, Matheus Ribeiro dos Santos, Danilo Santos Andrade, Milena Silva Lima Alves e Tatiana Barreto Souza

Atribuições:

1. Elaborar e seleciona textos de subsídio para o debate;
2. Indicar e contatar com conferencista (se necessário), convidá-lo (a), oficializar posteriormente, informar sobre sua participação, solicitar os meios de contato, sobre os recursos áudio - visuais e demais condições necessárias para a participação, indagar sobre a necessidade de oficializar a instituição e confirmar a presença;
3. Informar aos conferencistas/facilitadores sobre o perfil de quem será público do evento, tempo de fala, ambiente, recursos disponíveis e solicitar seus currículos sistematizados sinteticamente;

Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua da Vala S/SN – Centro Porto Seguro - BAHIA
Tel. (73) 3288-3449 / 1080. CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46

Digitalizada com CamScanner

4. Elaborar as normas e slides mestres para apresentação de trabalhos, termos de referência do conteúdo a ser abordado, qual metodologia/modalidade da participação (do conferencista, expositor, facilitador, etc.);
5. Selecionar e encaminhar à comissão de informação e comunicação para divulgação de documentos ou orientações pertinentes da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
6. Avaliar e controlar as solicitações para apresentação de trabalhos durante a Conferência;
7. Estabelecer critérios para expedição de certificados e viabilizar parcerias (se for o caso) com estabelecimentos de ensino para certificação;
8. Propor juntamente com a comissão de relatoria modelo de relatório da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
9. Cooperar na elaboração do relatório final/Anais da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
10. Fornecer apoio aos expositores e conferencistas;
11. Assessorar trabalhos de criação do layout da 8ª Conferência Municipal de Saúde.

- **Relatoria Geral**:

Coordenação: Magda Falabretti
Composição: Jean Kardec Machado, João Adolfo Pinto do Amaral, Fabrício Silva dos Santos, Rayana Lemos Coelho, André Luiz Rodrigues Souza Ferreira, João Paulo Mota Araújo, Maria da Glória Azevedo Barros, Débora Rosa Tavares, Valéria Carvalho Moreira, Nátalia Cristina Soares Leal Vinhas, Tatiane de Assis Araújo Barbosa, Luciana Conceição de Matos Menezes, Flaviane Siman, Vanessa Trevisol, Ariana Pinheiro de Castro, Lidiane Alves e Luan Santana

Atribuições:

1. Coordenar a Relatoria da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro;
2. Coordenar o processo de trabalho dos relatores nos Eixos Temáticos/grupos;
3. Elaborar orientação sobre o papel dos relatores, nos grupos de trabalho;
4. Coordenar a comissão de relatoria com definição do papel;
5. Planejar agenda de trabalho da comissão e programação da elaboração e entrega dos relatórios;
6. Estabelecer normas e elaborar a padronização de relatório para cada atividade da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
7. Coordenar o trabalho de relatores das reuniões ordinária e extraordinária das comissões da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
8. Elaborar a proposta (modelo) do relatório final e apresentar a Comissão Organizadora, ao Gestor e ao Conselho Municipal de Saúde;
9. Coordenar a elaboração e organizar as Moções aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro;
10. Requisitar colaboradores durante a conferência;
11. Consolidar e sistematizar os relatórios dos grupos de trabalho por eixo temático e prepará-los para plenária final;

Digitalizada com CamScanner

12. Elaborar o Relatório da 8ª Conferência Municipal de Saúde – trabalho de grupo, plenária final com propostas deliberadas/aprovadas, delegados eleitos e entregar ao presidente do Conselho Municipal de Saúde no encerramento da conferência;
13. Elaborar o relatório final - Anais da 8ª Conferência Municipal de Saúde – documento contendo todos os momentos da conferência municipal, abertura, exposições, debates, trabalhos de grupos, plenária final, propostas apresentadas, propostas aprovadas e com quantos votos, eleição, moções, participantes da conferência, imagem, material informativo, atividades culturais, anexos (regimento, regulamento, controle de frequência, etc.) e encaminhar ao Coordenador Geral até 05 (cinco) dias após a realização da mesma, apresentando de forma distinta as diretrizes para que sejam tomadas todas as providências;
14. Encaminhar o relatório final da 8ª Conferência Municipal de Saúde para o Conselho Estadual de Saúde.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E MOBILIZAÇÃO:

Coordenação: Luciana Bittencourt e Syla Maria Ribeiro de Rezende

Composição: Magda Almeida Falabretti, Joelma Maria Teles Cancela, Cloves Almeja Lobo Neto, Miriam Conceição da Silva, Luciene Oliveira Cardoso, Marcelo Goes Tourinho e Vildilene Andrade dos Santos Bonfim, Fernanda Teixeira Nascimento.

Atribuições:

1. Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro;
2. Elaborar os trabalhos de criação do layout da 8ª Conferência Municipal de Saúde (a logomarca) – Card para redes sociais, listas de presenças, crachás, certificados, faixa, banner, arte das camisas da comissão organizadora, regimento interno e regulamento, adesivos por eixo temático (em cores), identificação para as salas dos grupos de trabalho, convites, spot para rádios, texto para mídias locais divulgando a 8ª Conferência Municipal de Saúde;
3. Apresentar para a comissão as peças (layout) para divulgação e comunicação da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
4. Articular, especialmente, com a Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Porto Seguro a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência;
5. Promover a divulgação do Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
6. Elaborar e coordenar o plano de comunicação da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
7. Orientar as atividades de Comunicação Social da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
8. Elaborar as normas e agenda de trabalho da comissão de comunicação, informação e mobilização;
9. Criar estratégias de mobilização dos segmentos que precisam ser envolvidos no entendimento da finalidade e sua relevância pública, seu caráter de bem coletivo;
10. Estimular ações que induza a organização da sociedade para intervir nas políticas públicas, por meio de interação com o município para definições de prioridades e metas dos planos, programas, projetos e atividades governamentais que traduzam as necessidades e interesses da sociedade;

Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua da Vala S/SN – Centro Porto Seguro - BAHIA
Tel. (73) 3288-3449 / 1080. CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46

Digitalizada com CamScanner

11. Promover ações de inserção da população negra, indígena, cigana, LGBTQI+, deficientes, etc., nos processos da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
12. Sensibilizar gestores e trabalhadores de saúde sobre a importância da 8ª Conferência Municipal de Saúde para aprofundamento do debate e encaminhamentos das questões assistenciais e gerenciais da saúde no âmbito do município;
13. Participar ativamente na organização dos trabalhos da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
14. Agilizar autorizações junto aos órgãos responsáveis pela fixação de faixas e outdoors em vias públicas (quando for o caso);
15. Viabilizar agenda junto à imprensa para entrevistas com conselheiros, autoridades, conferencistas, facilitadores, comissão organizadora e demais envolvida no processo de organização, realização e encaminhamentos da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
16. Divulgar informações gerais da 8ª Conferência Municipal de Saúde no site oficial e/ou facebook da Prefeitura, Secretaria Municipal de Saúde, do Conselho e demais órgãos envolvidos com a saúde e/ou participação social;
17. Retificar matérias da 8ª Conferência Municipal de Saúde divulgada com equívocos, inconsistentes ou que precisam de informações complementares.

SECRETARIA DE CREDENCIAMENTO, RECEPÇAO E CULTURA:

Coordenação: Robenilda da Cruz Bonfim e Oswaldo Brans de Souza Junior

Composição: César Alves do Nascimento, Anne Gleiciane Campeche, Fábio Correia de Barros, Neide Mota, Jenivaldo Nascimento dos Santos, Alex Batista Oliveira, Tatiane dos Santos Novaes Costa, Ednélia Lírio de Souza, Marcos Túlio Rezende, Lourdes Bebiano Pimenta, Kátia Maria Gally Silva, Marcelo Menezes Gonçalves, Jessica de Oliveira Gomes, Elisângela da Conceição Silva, Gabriela Carvalho dos Santos, Luan Santana Silva, Renata Aparecida, Renata Maria Gomes de Andrade Gouvea, Luzia Silva Matos, Soraia Perelo Nascimento, Adalgiza Santos Barbosa, Maria Paulo de Araújo, Milena Nascimento Aguiar, Rafael Ribeiro Damasceno, Lauriete de Jesus Santos, Khatianne de Oliveira Monteiro e Lidiane Alves dos Santos.

Atribuições:

1. Organizar as pastas e demais materiais para os participantes da 8ª Conferência Municipal de Saúde, crachás, formulários de presença;
2. Solicitar para o setor responsável os materiais que serão necessários para organização do credenciamento;
3. Organizar o local para credenciamento, recepção e acolhimento dos participantes e convidados;
4. Realizar o credenciamento dos participantes e delegados da 8ª Conferência Municipal de Saúde, checando as inscrições e a modalidade de participação. Ficar à disposição no dia 08 de outubro de 2021, durante toda a conferência, no local da mesma;
5. Organizar o acolhimento e boas-vindas na recepção do local da Conferência;

Fundo Municipal de Saúde de Porto Seguro - SMS
Rua da Vala S/SN – Centro Porto Seguro - BAHIA
Tel. (73) 3288-3449 / 1080. CEP: 45810-000 CNPJ: 08.257.417/0001-46

Digitalizada com CamScanner

6. Se responsabilizará pela documentação referente ao credenciamento entregando-a a Secretária Geral da conferência após o término da mesma;
7. Controlar números de inscritos conforme condições físicas e outros fatores primordiais para conforto, segurança e bom desempenho do participante, de acordo com o tipo de atividade (plenária, trabalho em grupo, etc.);
8. Agilizar a programação cultural (se houver) durante evento: organizar opções lúdicas, musicais, audiovisuais antes de iniciar as atividades e nos intervalos das mesmas e outras;
9. Providenciar documentos de agradecimentos aos participantes, entrega de lembrança ao palestrante e mensagens da 8ª Conferência Municipal de Saúde (quando possível);

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

Coordenação: Marcos José da Silva Santana e Dione Pires

Composição: Driniti Crescencio V. Santiago, Felipe, Mary, Rayanne Benfica Bittencourt, Francisco, Gabriel Vinhas, Letícia Salume, Sidney Portugal, Ana Maria Oliveira, Evane Jesus Santana

Atribuições:

1. Coordenar a secretaria de infraestrutura, estabelecendo normas e agenda de trabalho;
2. Propor condições de infraestrutura necessárias à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro;
3. Viabilizar o espaço com todo apoio logístico para execução dos trabalhos (auditórios, salas e outros espaços para trabalhos em grupos, reuniões, secretaria geral, etc.);
4. Viabilizar e acompanhar a instalação dos serviços necessários, como: som/iluminação, locação/cedência de equipamentos áudios-visuais, banners, copiadora, de computação, fax, etc.;
5. Agilizar os serviços de filmagem, fotográfico, gravação sonoro, cerimonial, transporte e outros;
6. Planejar espaço para exposições ou stands e contatar com a comissão de credenciamento, recepção e cultura;
7. Administrar serviços de almoxarifado - pedido, compra, fornecimento, guarda e entrega de materiais de consumo e permanente, inclusive listar e controlar patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde e ou Unidades de Saúde;
8. Providenciar orçamentos dos serviços e materiais e apresentar ao Gestor e Conselho Municipal de Saúde;
9. Providenciar insumos e produtos necessários para o pleno desenvolvimento das atividades, incluindo, alimentação para os participantes e comissão organizadora;
10. Avaliar, juntamente com a Comissão Organizadora, a prestação de contas de todos os recursos destinados à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro contará com suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, por

Digitalizada com CamScanner

meio de seu corpo técnico, para a realização das atividades necessárias ao desempenho de suas atribuições, podendo solicitar funcionários dos setores da secretaria, quando necessário.

Art. 6º - Compete a Comissão Organizadora:

1. Promover, coordenar e supervisionar a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro, atendendo aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;
2. Definir, acompanhar e deliberar sobre as ações de todas as secretarias instituídas por esta portaria;
3. Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos nas etapas de sua realização;
4. Apresentar ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro e a Secretaria de Saúde a prestação de contas;
5. Definir e acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive do orçamento para a realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro;
6. Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;
7. Credenciar os Delegados, observadores e convidados;
8. Elaborar o Relatório Final da 8ª Conferência Municipal de Saúde;
9. Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes sobre a 8ª Conferência Municipal de Saúde não previstas nos itens anteriores.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 11.366/21

Porto Seguro, 01 de setembro de 2021.

Raissa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

7

Digitalizada com CamScanner

RESOLUÇÃO Nº 09/21 - CMS

CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO - BA

RESOLUÇÃO Nº 09/2021 DO CMS-PS

Dispõe sobre a Aprovação da data da 8ª Conferência Municipal de Saúde 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro -BA (CMS-PS), em sua 66ª Reunião Extraordinária, em 26 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.019/12 de 27 de setembro de 2012 e no devido cumprimento à Constituição Federal, em conformidade com a Lei 8.080/1990, e atendendo ao princípio da participação e do controle social:

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que, para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a data da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro, que ocorrerá em 08 de outubro de 2021;

Art. 2º - Recomendar à Secretária Municipal de Saúde e Gestor Municipal de Porto Seguro, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.019/12, inciso 1º e, do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, **a homologação e publicação** desta Resolução no Diário Oficial do Município;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO SEGURO-BA

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro (BA), em 30 de agosto de 2021.

Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva
Presidente do CMS – Biênio 2019/2021

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 11.366/21

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro. E.mail: cmsps@outlook.com
Rua Cova da Moça, S/Nº –Centro, Porto Seguro – Bahia CEP: 45-810-000

Digitalizada com CamScanner

RESOLUÇÃO Nº 10/21 - CMS

CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO - BA

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 DO CMS-PS

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro -BA (CMS-PS), em sua 66ª Reunião Extraordinária, em 26 de outubro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.019/12 de 27 de setembro de 2012 e no devido cumprimento à Constituição Federal, em conformidade com a Lei 8.080/1990, e atendendo ao princípio da participação e do controle social:

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que, para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regimento Interno da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Porto Seguro, que ocorrerá em 08 de outubro de 2021;

Art. 2º- Recomendar à Secretária Municipal de Saúde e Gestor Municipal de Porto Seguro, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal Nº 1.019/12, inciso 1º e, do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, **a homologação e publicação** desta Resolução no Diário Oficial do Município;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro (BA), em 01 de setembro de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO SEGURO-BA

Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva
Presidente do CMS – Biênio 2019/2021

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde

Raíssa Oliveira Azevedo de Melo Soares
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 11.366/21

Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro. E.mail: cmsps@outlook.com
Rua Cova da Moça, S/Nº –Centro, Porto Seguro – Bahia CEP: 45-810-000

Digitalizada com CamScanner